



16º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: A MUSICA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E INVENÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: EM ANDAMENTO

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SUBÁREA: DIREITO

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

AUTOR(ES): GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, CAROLINA DE FREITAS GOMES, GUILHERME DE CAMPOS ABREU COSTA, ISABELA COSTA PEREIRA, ISABELA FAULA MIRANDA, LEILA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, ROBERTA LOPES SENA, SARAH ABDON LACERDA FERNANDES, SUZANA LUIZA PEREIRA SOARES

ORIENTADOR(ES): BERNARDO GOMES BARBOSA NOGUEIRA, ELIANE MARIA FREITAS MONKEN, RENATA CRISTINA MAGALHÃES LIMA, SHEYLA ROSANE DE ALMEIDA SANTOS

COLABORADOR(ES): LEONARDO GONTIJO, LUCAS MACIEL GUMARÃES

Realização:

SEMESP
sindicato das mantenedoras de ensino superior



Apoio:

ENIAC
ISO 9001
Educação Básica e Superior

1. RESUMO

O Projeto possui uma estrutura interdisciplinar (Direito, Psicologia, Pedagogia e Fisioterapia), que trabalhará, dentro da perspectiva da inclusão de pessoas com deficiência - no caso da pesquisa, Síndrome de Down -, desde uma avaliação crítica ante a eficácia da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei No 13.146, de 6 de Julho de 2015), que acaba de entrar em vigor, assim como, averiguar como a música pode contribuir, psicológica, pedagógica e fisicamente no desenvolvimento e na inclusão da pessoa com deficiência dentro de uma ordem social que não está ainda preparada para recebê-las adequadamente. Além disso, importante destacar que a pesquisa também afetará o lado outro da relação, ou seja, a comunidade em geral, no sentido de sensibilização pedagógica através dessa linguagem ética e hospitaleira, que tem a música, para um acolhimento mais humano das pessoas com deficiência. A pesquisa pretende evidenciar que a música seria um instrumento universalizante, que atua como catalisadora da inclusão e ao mesmo tempo, como instrumento de aproximação ante a diferença, uma vez que a linguagem musical é a própria linguagem do humano planetário. Assim, a partir do diálogo com diferentes áreas do conhecimento, procuraremos explorar a partir do elemento singular da música, todas as potencialidades humanas, ensinando com música, educando com música, autoconhecendo com música, desenvolvendo a psi com música, desenvolvendo as capacidades motoras com música, acolhendo com música: humanos dançantes.

2. INTRODUÇÃO

A pesquisa está fundada em preceitos teóricos múltiplos, o que se explica por se tratar de uma pesquisa interdisciplinar: Entanto, iniciamos pela questão da própria efetivação das garantias e direitos constitucionais para as pessoas com deficiência, lei de inclusão e constituição federal. Lado outro, há a questão ética que envolve entender a música como esse próprio meio de linguagem que permite uma compreensão da diferença, a teoria ética de Emanuel Lévinas sustenta esses dizeres.

Dentro da psicologia a questão está na construção de um imaginário no qual, ao mesmo tempo em que constrói para a pessoa com deficiência em contato com a música um inconsciente de pertencimento, faz com que o próprio imaginário social, a maneira como a sociedade se compõe psicologicamente se abra à diferença, uma vez que a música ao ativar o lado racional e sentimental, manifesta uma inclinação e inclusão mais efetivo. Ainda no campo da psicologia aliada à pedagogia, a musicoterapia ensina também de maneira plural, além disso, pedagogicamente, a música apresenta símbolos que por vezes a educação ortodoxa não atinge – referimo-nos àquilo que se chama “Pluralismo Epistemológico”.

Em relação à fisioterapia, dançar é jeito de a pessoa se comunicar com o outro, através da partilha dos movimentos e do som. Os efeitos são ao mesmo tempo, encorajamento para as pessoas com deficiência e sua inclusão, vez que reproduz passos que todos fazem de maneira igualitária e conjunta. Os efeitos físicos evidentemente refletem na melhoria da saúde e, portanto, mais disposição para o encontro com o outro. A dança é um ritual necessariamente social.

3. OBJETIVOS

O objetivo geral do Projeto é evidenciar como a música pode contribuir tanto na sensibilização e conscientização social ante as pessoas com deficiência, mas, sobretudo, mostrar os efeitos pedagógicos, psicológicos, motores e éticos que a pessoa com deficiência apresenta quando em contato com a música. É uma via de mão dupla, como são as próprias relações humanas, ora, através dessa linguagem multicultural e ética que tem a música, a sociedade se abre para o entendimento, a aceitação, o aprendizado e o acolhimento do outro que desde sempre se difere do eu.

4. METODOLOGIA

A metodologia será a de pesquisa teórica acerca dos temas em questão, revisão bibliográfica acerca dos problemas propostos, mas, principalmente, colheita de depoimentos dos profissionais das áreas envolvidas, das pessoas com deficiência, das famílias e da sociedade em geral.

5. DESENVOLVIMENTO

A pesquisa quer resolver duas questões problema:

1 – a partir da sensibilização musical, o problema da discriminação e da inclusão das pessoas com deficiência dentro do convívio social ordinário, ou seja, a questão da igualdade;

2 – o problema da própria percepção das pessoas com deficiência de seu espaço dentro da sociedade, no sentido de evidenciar que a música seria um canal de

acesso real destas pessoas em relação a si próprias, e, ao mesmo tempo, da relação delas com a sociedade, ou seja, a questão do empoderamento de si.

6. RESULTADOS PRELIMINARES

Como a pesquisa ainda está em desenvolvimento, os resultados não foram observados de maneira precisa para que seja realizada uma discussão sobre o assunto.

7. FONTES CONSULTADAS

ARNON, S. Intervenção musicoterápica no ambiente da unidade de terapia intensiva. J. Pediatr., 87(3):182-185.

Fonte: PORTAL EDUCAÇÃO - Cursos Online : Mais de 1000 cursos online com certificado <http://www.portaleducacao.com.br/fisioterapia/artigos/49147/os-beneficios-da-musicoterapia-em-diferentes-situacoes#!3#ixzz40T8wUShc>

AMARAL, L. A. Conhecendo a deficiência: em companhia de Hércules. São Paulo: Robe, 1995.

AMIRALIAN, M. L. T. M. Psicologia do excepcional. São Paulo: EPU, 1986.

ASSUMPÇÃO JR., F. B.; SPROVIERI, M. H. Introdução ao estudo da deficiência mental. São Paulo: Memnon, 1991.

CAFFÉ, Mara. Psicanálise e Direito. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

CARNEIRO, Maria Francisca. Direito, Estética e a Arte de Julgar. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2008.

FERNANDEZ, Atahualpa e FERNANDEZ, Marly. Neuroética, Direito e Neurociência – Conduta Humana, Liberdade e Racionalidade Jurídica. Curitiba: Juruá, 2007.

FERRAZ JR. Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, Decisão, Dominação. 2a ed. São Paulo: Atlas, 1994

FERREIRA, Diogo Ribeiro. Direito e Música. Disponível <<http://www.www.hojeemdia.com.br>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

FREITAS, Vladimir Passos de. Direito e música é tema rico e pouco explorado. Jornal

Estado do Paraná, Curitiba, 17 jan. 2011. Caderno Direito & Justiça.

FREUD. Col. Pensamento Vivo. São Paulo: Martin Claret. 2005.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito e Literatura. Porto Alegre: Livraria do

Advogado, 2008

LOPES, Mônica Sette. Uma Metáfora: Música e Direito. São Paulo: LTr, 2006.

MARTÍN, E.; MARCHESI, A. Desenvolvimento meta cognitivo e problemas de aprendizagem. In: COLL, C. et al. (Orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes

Médicas, 1995.v.3, p.24-35.

NOCITI, J. R. Música e Anestesia. Rev. Bras. Anesthesiol. v.60, n.5, set./out., 2010.

PORTO, Mário Moacyr. Estética do Direito. Disponível em
<www.leidsonfarias.adv.br/estetica.html>. Acesso em 20 dez. 2011.

SEMEGHINI-SIQUEIRA, I. Magia & instrumentação: subsídios para a construção de conhecimentos subjacentes às práticas de oralidade – leitura-escrita – em diferentes gêneros e mídias no espaço pedagógico caracterizado pela diversidade. São Paulo:

FEUSP, 2001.